



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

770/2011-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de KAREN FRIEDRICH, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde, para participar de consulta informal para revisão de recomendações de vacinas de difteria, vacinas de tétano e vacinas combinadas de DTP, em Pequim, na China, no período de 02 a 15 de novembro de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25385.000431/2011-91).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 31/10/2011.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

31/10/2011

* CONFERE COM O ORIGINAL.